

LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA

CNPJ/ME nº 07.032.886/0001-02 - NIRE 35.300.318.005

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024

1. **Data, hora e local.** Em 19 de setembro de 2024, às 17h00, de forma remota, considerada realizada na sede social da Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marechal Mário Guedes, 221, Jaguaré, CEP 05348-010 (Companhia). 2. **Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da LSA, em decorrência da presença de acionistas representando da totalidade do capital social, bem como, na Cláusula 12.3.2. do Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais (Termo de Emissão), em série única, com garantia real e fidejussória adicional para colocação privada, da Logística Ambiental de São Paulo S.A. Loga, firmado entre a Companhia e o Banco Votorantim S.A., na qualidade de Agente de Registro e único Titular de Notas Comerciais Escriturais. 3. **Mesa.** Presidente: Anrafel Vargas Pereira da Silva. Secretário: Lucas Rodrigo Feltre. 4. **Ordem do Dia:** Análise e aprovação da alteração das cláusulas 5.6, 5.13, 7.1, 7.2 e dos itens XI. DATA DE VENCIMENTO e XII. CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO do Anexo A - Características das Notas Comerciais Escriturais do Termo de Emissão. 5. **Deliberações.** Nos termos do artigo 11, item xi, do Estatuto Social da Companhia, após análise e discussão as acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberam aprovar: 5.1. A alteração da redação das cláusulas 5.6, 5.13, 7.1, 7.2 do Termo de Emissão, para fins de alteração do prazo e data de vencimento, bem como a garantia do Termo de Emissão, passando a constar conforme disposto no aditamento do Termo de Emissão. 5.2. A alteração da redação dos itens XI. DATA DE VENCIMENTO e XII. CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO do Anexo A - Características das Notas Comerciais Escriturais do Termo de Emissão, passando, para todos os fins de direito, a redação consolidada conforme aditamento do Termo de Emissão. 5.3. Que permanece inalterada a destinação do recurso oriundos da Nota Comercial: aquisição do imóvel objeto da matrícula 255.328 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, situado na Avenida Gonçalo Madeira, nº 600, Jaguaré, São Paulo/SP pela Companhia e demais condições da operação, bem como, ratifica-se a autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências, negociar os respectivos instrumentos necessários e praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação acima. 6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi posteriormente assinada por meio da plataforma QualiSign com certificação digital. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 19 de setembro de 2024. **Mesa:** Anrafel Vargas Pereira da Silva - Presidente da Mesa e Lucas Rodrigo Feltre - Secretário de Mesa. **Acionistas:** Revita Engenharia S.A. Por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Ciro Cambi Gouveia, Latte Participações Ltda. Por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio e Latte Saneamento e Participações S.A. Por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio. JUCESP nº 358.036/24-0 em 02.10.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_ legal/logistica-ambiental-de-sao-paulo-s-a-loga-ata-da- assembleia-geral-extraordinaria-19-de-setembro-de-2024- 17h00/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/logistica-ambiental-de-sao-paulo-s-a-loga-ata-da-assembly-geral-extraordinaria-19-de-setembro-de-2024-17h00/)